



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 497ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

Data: 01 de julho de 2011

Local: Sede Rebouças Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão

Coordenação: Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni

Início: 09h50min

Término: 11h50min

Presenças: Adolfo Eduardo de Castro, Alessandro Cavina Marroni, Alvaro Martins, André Luis Fernandes Pinto, Antonio José da Cruz, Décio do Amaral, Demétrio Cardoso Lobo, Eduardo de Azevedo Botter, Fabio Vedoatto, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Claudinei Alves, João Sérgio Martins da Cunha, José Luiz Fares, Laerte Lambertini, Luiz Alberto Pinheiro, Luiz Alberto Tannous Challouts, Márcio Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Mário Gonçalves Monteiro, Nízio José Cabral, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Takeyama, Regis Eugenio dos Santos, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Rubens dos Santos, Rubens Lansac Patrão Filho, Tapyr Sandroni Jorge, Veltan Edesio Martinelli Júnior, Vinícius Marchese Marinelli, Wagner Moura dos Santos.---

Presentes os Suplentes: Davi Miatello Ruffo, Geraldo Peres Caixeta, Mário Edison Picchi Gallego, Safwat Fouad Selim Khouzam.-----

Presentes ainda os Assistentes Técnicos Eng. Civil Hugo Leonardo R. B. Dragone, Eng. Eletricista - Eletrônico Celso M. de Andrade, a Téc. em Serv. Admin. Maria Madalena Meira.-----

Ausências justificadas: Antonio Roberto Martins, Henrique Monteiro Alves, João Paulo Dutra, Jolindo Rennó Costa, José Antônio Bueno, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lucas Hamilton Calve, Luiz Carlos de Freitas Junior, Marcos Alberto Bussab, Osvaldo José de Souza, Pedro Grunauer Kassab.-----

Licenciados: Antonio Robles Sobrinho e Rafael Arruda Janeiro.-----

Faltas: Tomás D'Aquino Frattini, Paulo Rui de Oliveira.-----

I- Verificação do quórum e abertura da sessão pelo Coordenador:

Verificado o número de presentes e constatado o quórum regimental, o Coordenado Mariotoni iniciou a reunião.

II- Leitura, Apreciação e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº. 496 de 27/05/2011:

Deliberação: Aprovada.

III- Leitura de extrato das correspondências recebidas e expedidas:

Principais Correspondências Recebidas:

1. Resposta das seguintes concessionárias ao Ofício da CEEE que teve como assunto a exigência de comprovação de registro de ART para projetos e execução de serviços técnicos de Engenharia Elétrica: AES ELETROPAULO, ELEKTRO, CAIUÁ, NACIONAL, BRAGANTINA, VALE PARANAPANEMA e BANDEIRANTE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 2. Memorando nº 029/2011 – CPEP que coloca à disposição dos docentes da Câmara os
2 exemplares dos Códigos de Ética Profissional, editados pelo CONFEA, para serem distribuídos
3 aos seus alunos, mediante solicitação por escrito.

4 3. Memorando Circular nº 001/11 – GTVPTSCCSP do Grupo de Trabalho “Valorização do
5 Profissional Tecnólogo no Sistema CONFEA/CREA-SP” que solicita espaço nesta reunião da
6 CEEE para promover discussão sobre a “Permanência dos Tecnólogos no Sistema”.

7 4. Memorando nº 037/2011 – CPEP que encaminha entendimento da Comissão de Ética
8 Profissional amparado no Memorando nº 28/11 - Jurídico/Suptec quanto à interrupção do prazo
9 prescricional em processos de ordem ética profissional.

10 5. Memorando nº 040/2011 – Jurídico/Suptec, de 22/06/2011, relativo ao Mandado de
11 Segurança impetrado pelo SINTEC, objetivando o reconhecimento da ilegalidade e ineficácia do
12 Ato Normativo nº 02/2001 do CREA-SP. Este memorando comunica a decisão judicial, já
13 transitada em julgado, que concluiu pela inexistência de ilegalidade ou inconstitucionalidade do
14 Ato Normativo nº 02 do CREA-SP, uma vez que está em consonância com o teor da Lei nº
15 5.524/68.

16 **Principais Correspondências Expedidas:**

17 1. Memorando 015/11-CEEE dirigido ao Superintendente Técnico do CREA-SP, que encaminha
18 relato do processo R-0006/2007, tendo em vista a citação relativa àquela superintendência nos
19 dois últimos parágrafos do referido relato.

20
21 **IV – Comunicados:**

22 **IV.1. – Coordenador**

23 1. Alteração da Reunião de nº 500 da CEEE de 30/09/2011 para 07/10/2011 – Motivo:
24 coincidência com a SOEAA. O Coordenado Mariotoni colocou a proposta de alteração da data
25 da reunião em apreciação e foi aprovada por unanimidade.

26 2. Comemorativos da reunião da CEEE de nº 500. Foi formada uma Comissão para esse fim,
27 que ficou composta pelos seguintes conselheiros: Vinícius Marchese Marinelli (Coordenador),
28 Adolfo Eduardo de Castro, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, Lealdino Sampaio Pedreira Filho,
29 Márcio Menezes da Silva, Osvaldo Passadore Júnior e Paulo Takeyama.

30 3. Diversas Concessionárias de Energia do Estado de São Paulo enviaram resposta ao ofício
31 enviado pelo CREA, por decisão da CEEE, que teve como assunto a exigência de comprovação
32 de registro de ART para projetos e execução de serviços técnicos de Engenharia Elétrica. Foi
33 formada uma Comissão para analisar as respostas e fazer proposições, que ficou composta
34 pelos seguintes conselheiros: Mário Gonçalves Monteiro (Coordenador), Álvaro Martins, Antônio
35 Roberto Martins, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, Luiz Alberto Tannous Challouts, Márcio
36 Roberto Gonçalves Vieira, Osvaldo Passadore Júnior, Rubens Lansac Patrão Filho e Tapyr
37 Sandroni Jorge.

38 Nota: Ao final da reunião, a criação das duas comissões citadas anteriormente foram colocadas
39 em apreciação e foram aprovadas por unanimidade.

40 4. Resposta elaborada pelo Conselheiro Laerte Lambertini com relação à Consulta do CREA-PR
41 sobre as atribuições do profissional Técnico em Eletromecânica Carlos Takayoshi Uemura. O
42 Coordenado Mariotoni lembrou que a documentação foi enviada a todos os conselheiros por e-
43 mail.

44 O conselheiro Laerte Lambertini informou sobre a Decisão Plenária do CONFEA – PL-
45 0352/2011, que tem como ementa: “Conhece o recurso interposto pelo Técnico em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 Eletromecânica Carlos Takayoshi Uemura para, no mérito, negar-lhe o provimento por não
2 comprovar ter formação profissional que fundamente o seu pleito de atribuições específicas para
3 atuar na área de parques de diversões”.

4 Outros comentários sobre o tema foram feitos pelos conselheiros Tapyr Sandroni Jorge, Fábio
5 Vedoatto e Rubens dos Santos.

6 Em seguida, o Coordenado Mariotoni colocou em apreciação a proposta de encaminhamento da
7 resposta elaborada pelo Conselheiro Laerte Lambertini ao CREA-PR, que foi aprovada por
8 unanimidade.

9 5. GTTs. Tendo em vista que as reuniões dos GTTs haviam sido aprovadas somente até o mês
10 de junho/2011, o Coordenado Mariotoni informou que está fazendo ação junto à Diretoria para
11 mantê-los em funcionamento até o final do ano (novembro/2011). Está encaminhando
12 memorandos com a solicitação de aprovação de reuniões extraordinárias para o mês de
13 julho/2011 e também, memorando solicitando aprovação para a realização das reuniões até
14 novembro de 2011.

15 **IV.2. – Conselheiros**

16 MARCIO ROBERTO GONÇALVES VIEIRA: Manifestou sua contrariedade por ter sido impedido
17 de adentrar as dependências do prédio quando de sua chegada pela manhã à Sede Rebouças
18 do CREA-SP, tendo sido informado pelos funcionários da portaria que se estava cumprindo a
19 Instrução nº 2497/2009, que só permite acesso de Conselheiros às dependências do prédio fora
20 do horário normal de expediente — das 08 horas às 17 horas — mediante autorização prévia do
21 Senhor Presidente ou quem por ele delegado.

22 Pediu ao Coordenador que faça gestão junto à Presidência para que ele possa entrar nas
23 dependências do CREA-SP assim que chegue de viagem. Ressaltou que o motivo da solicitação
24 é porque viaja por horas e chega a São Paulo muito antes do horário de entrada permitido pela
25 referida instrução.

26 O Coordenador Mariotoni informou que vai verificar os motivos e discutir possíveis soluções.

27 ADOLFO EDUARDO DE CASTRO: Reforçou os termos do pronunciamento do Conselheiro
28 Márcio Roberto Gonçalves relativos ao impedimento de adentrar as dependências do prédio,
29 salientando que também passou pela mesma situação.

30 RUBENS DOS SANTOS: Informou que a associação dos Técnicos das Empresas Energéticas
31 do Estado de São Paulo (ATEESP) completou 26 anos de lutas em prol dos técnicos no dia 26
32 de junho de 2011. Convidou os Conselheiros a visitar a sede própria na Rua Teixeira Mendes,
33 147, no bairro do Cambuci, São Paulo/SP.

34 MARIO GONÇALVES MONTEIRO: Informou que algumas das concessionárias de energia
35 elétrica do Estado de São Paulo já responderam ao ofício, e que através de seus setores
36 regulatórios, definiram o teor de uma resposta padrão, que equivocadamente acreditam que o
37 CREA-SP está tentando passar a responsabilidade da fiscalização das instalações elétricas
38 internas e do centro de medição para elas. A resposta delas se baseia na Resolução 414/2010
39 da ANEEL, que substitui a 456/2000 para atender o código de defesa do consumidor. Conforme
40 Art. 15 dessa resolução a distribuidora deve adotar todas as providências com vistas a viabilizar
41 o fornecimento, operar e manter o seu sistema elétrico até o ponto de entrega, caracterizado
42 como o limite de sua responsabilidade, entendendo-se, portanto, que não constitui atribuição das
43 concessionárias a exigência, junto aos usuários, da comprovação de registro de Anotação de
44 Responsabilidade Técnica pelos projetos e execuções de instalações elétricas tanto na entrada
45 de energia elétrica quanto nas instalações internas das respectivas unidades consumidoras,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 sendo esta, uma fiscalização que cabe ao Conselho Regional realizar. O Conselheiro sugeriu
2 que as Associações e/ou as Uniões solicitem pelo correio uma reunião com as respectivas
3 concessionárias no mesmo endereço que foram enviados os ofícios. O Conselheiro pediu
4 permissão ao Coordenador da Câmara para enviar aos demais conselheiros, o modelo de ofício
5 da própria União de Associações para a concessionária, juntamente com os endereços. O
6 Conselheiro Mário Monteiro sugeriu também, um modelo de pauta com itens mínimos para estas
7 reuniões, conforme segue: Apresentação dos componentes da mesa, Explicação do conteúdo do
8 ofício, prazo de implementação para cumprimento do ofício e nome e telefone das pessoas
9 competentes da concessionária para tratar das possíveis divergências com as empresas
10 terceirizadas.

11 OSVALDO PASSADORE JUNIOR: Comunicou sobre alguns fatos que ocorreram no CREA-SP,
12 exemplificando que teve que anular um Aviso de Notificação de Infração porque o CREA-SP não
13 incluiu no processo o aviso de recebimento da Notificação, com o agravante de que o réu tinha
14 cometido 02 infrações. Salientou que tem de haver fiscalização e orientação dos superiores
15 dos fiscais aos mesmos e elaborar um programa de reciclagem dos funcionários do CREA-SP.
16 Comentou também do descaso que as Concessionárias de Energia estão tratando os
17 Consumidores, fruto de privatizações mal feitas.

18 JAYME DE OLIVEIRA BEZERRA NUNES: Informou que no período de 07 à 09 de novembro
19 próximo, o SEESP (Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo) e a FNE (Federação
20 Nacional dos Engenheiros) realizarão o EcoSP (Encontro Ambiental de São Paulo), um
21 importante fórum à discussão sobre o tema premente do desenvolvimento sustentável. A
22 inscrição é gratuita e poderá ser feita através do site www.ecosp.org.br.

23 Manifestou também sua preocupação com as próximas eleições do CONFEA e do CREA-SP,
24 entendendo que poderemos passar por um difícil período eleitoral. Manifestou-se ainda
25 indignado com o ocorrido no último dia 22/06/2011, quando o Eng^o André Pinheiro - Gerente dos
26 Assistentes Técnicos foi exonerado do cargo. Informou que o Eng^o André é irmão do Presidente
27 do Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP, Eng^o Murilo Celso de Campos
28 Pinheiro, entidade esta que representa no Plenário deste Conselho.

29

30 **V- Apresentação, discussão e apreciação da Pauta:**

31 **V.1- Discussão e Votação das Relações:**

32 - **Relação de Pessoas Físicas nº 506** (com os destaques do Memorando nº 016/11 – CEEE):

33 **Deliberação:** A Relação de Pessoas Físicas nº 506 foi aprovada com os destaques do
34 Memorando nº 16/11, com abstenção do Conselheiro Davi Miattello Ruffo.

35 - **Relação de Pessoas Jurídicas nº 484** (com os destaques do Memorando nº 03/11 – GTT
36 Relatos de Processos):

37 **Deliberação:** A Relação de Pessoas Jurídicas nº 484 foi aprovada com os destaques do
38 Memorando nº 03/11 – GTT Relatos de Processos, com abstenção do Conselheiro Davi Miattello
39 Ruffo.

40 - **Relações de Acervo Técnico** emitidas pelas UGIs de São José dos Campos e Campinas “ad
41 referendum” da CEEE, com os destaques do Memorando nº 03/11-GTT Acervo Técnico:

42 **Deliberação:** Referendada com abstenção do Conselheiro Ronaldo Perfeito Alonso.

43 - **Relações de Profissionais que solicitaram cancelamento de registro** emitidas pela UGI de
44 Araraquara e UOPs de Jacareí e Osvaldo Cruz:

45 **Deliberação:** Referendada por unanimidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1

2 **V.2- Julgamento de Processos**

3 **Números de ordem 01 a 101**

4 Destaques da Mesa: 01 e 35.

5 Destaques de Conselheiros:

6 Paulo Eduardo F. Trigo: 55.

7 Álvaro Martins: 36 e 100.

8

9 **Colocados em votação, os processos não destacados da pauta foram aprovados com**
10 **abstenção do Conselheiro Davi Miattello Ruffo.**

11

12 Processos destacados:

13

14 **Nº de ordem 01** – Processo F - 725/2008 – Interessado: ART SOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO
15 DE ELETROACÚSTICOS LTDA - ME – Relator: Ronaldo Perfeito Alonso; “VISTA”: Paulo
16 Eduardo F. Trigo.

17 Após os comentários dos conselheiros Paulo Eduardo Finhane Trigo, Ronaldo Perfeito Alonso,
18 Nízio José Cabral e Laerte Lambertini, o processo foi colocado em votação.

19 Decisão: foi aprovado o parecer do Conselheiro Relator de fls. 102 e 103, por não referendar a
20 anotação do Técnico em Eletrônica como responsável técnico da interessada, devendo a mesma
21 indicar um Engenheiro Pleno; com abstenção dos conselheiros Davi Miattello Ruffo, Eduardo de
22 Azevedo Botter, Geraldo Peres Caixeta e Mário Gonçalves Monteiro; e votos contrários dos
23 conselheiros Álvaro Martins, Alessandro Cavina Marroni, Demétrio Cardoso Lobo, Fábio
24 Vedoatto, João Sérgio Martins da Cunha, Nízio José Cabral, Paulo Eduardo Finhane Trigo,
25 Ricardo Massashi Abe, Rubens dos Santos, Tapyr Sandroni Jorge, Wagner Moura dos Santos e
26 o Representante do Plenário, Eng. Civil Decio do Amaral.

27

28 **Nº de ordem 35** – Processo C - 390/2011 C2 – Interessado: CREA – SP – Relator: não há.

29 O processo trata-se de indicação para diploma do mérito da Engenharia, Arquitetura, Agronomia
30 Paulista e o livro de mérito do CREA-SP – 2011.

31 Decisão: não haverá indicações para o Diploma do Mérito da Engenharia, Arquitetura e
32 Agronomia Paulista e para o Livro de Mérito do CREA-SP 2011.

33

34 **Nº de ordem 36** – Processo E – 102/2010 – Interessado: Agostinho Jesus Pereira – Relator:
35 Comissão Permanente de Ética Profissional.

36 Após os comentários dos conselheiros Álvaro Martins e Laerte Lambertini, o processo foi
37 colocado em votação.

38 Decisão: foi decidido não aprovar o relatório da Comissão de Ética Profissional (fls. 34 a 36), que
39 recomendou o arquivamento, e encaminhar o processo a Conselheiro da Câmara para
40 apresentação de relato.

41

42 **Nº de ordem 55** – Processo F – 1188/2007 – Interessado: Prestec Indústria, Comércio e
43 Serviços Ltda. – Relator: Mario Gonçalves Monteiro.

44 “Vista” concedida ao Conselheiro Paulo Eduardo Finhane Trigo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

1 **Nº de ordem 100** – Processo SF – 502/2008 – Interessado: CREA – SP – Relator: Mario
2 Gonçalves Monteiro.

3 “Vista” concedida ao Conselheiro Álvaro Martins.

4

5 **VI – Apresentação de processos extra-pauta**

6 **Números de ordem 102 e 103**

7 Não houve destaques.

8

9 **Colocados em votação, os processos da extra-pauta foram aprovados por unanimidade.**

10

11

12 Finalizando, o Coordenador Mariotoni agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

13

14

15

16

17

18

19

Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni
CREA-SP nº 0600489523
Coordenador da CEEE